

PODER JUDICIÁRIO

Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Convite
Edital nº 136/2012
Processo nº: 4182847

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (22/10/2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, referente à Licitação, modalidade **CONVITE**, do tipo menor preço, por item, regime de execução – Empreitada por preço Global, que tem por objeto: a) estrutura de concreto com 03 (três) repetições b) estrutura metálica para cobertura com 03 (três) repetições; c) hidro-sanitário e sistema de proteção contra incêndio com 03 (três) repetições; d) instalações elétricas, rede estabilizada, cabeamento estruturado, som ambiente, CATV, CFTV, iluminação de emergência e SPDA com 03 (três) repetições e) compatibilização de projetos com 03 (três) repetições. À hora marcada foi iniciada a sessão e recebidos os envelopes de documentação e propostas de preços das empresas:

EMPRESA	CNPJ/CPF
UNIX ENGENHARIA	10.411.466/0001-33
SANTA LAURA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	03.600.473/0001-18
GJL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	10.452.664/0001-45
ERREVÊ ENGENHARIA LTDA	24.995.557/0001-78
JF ENGENHARIA LTDA	08.944.122/0001-48

Deu-se início à sessão com a abertura dos envelopes contendo documentação e propostas de preços sendo os mesmos verificados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes interessados. Foram inabilitadas as empresas GJL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, SANTA LAURA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA e UNIX ENGENHARIA, a primeira por deixar de comprovar a capacitação técnico profissional do engenheiro eletricista, referente à elaboração de projetos; a segunda, por deixar de apresentar 6 (seis) dos documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal (letras "A" à "F" do Edital) e; a terceira, por apresentar certidão de regularidade financeira com validade vencida. As demais empresas participantes atenderam plenamente ao exigido no Edital. Após analisar as propostas das empresas habilitadas, os menores preços apresentados foram os seguintes:

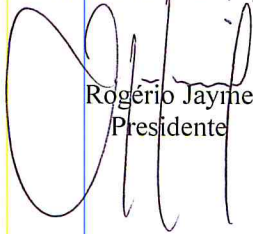
Item	Empresa	Valor total
01	ERREVÊ ENGENHARIA LTDA	R\$ 62.878,70
02	ERREVÊ ENGENHARIA LTDA	R\$ 27.865,88
03	JF ENGENHARIA LTDA	R\$ 19.904,20
04	ERREVÊ ENGENHARIA LTDA	R\$ 19.904,20
Valor Total		R\$ 130.552,98

Decidiu, a Comissão, com base no critério de julgamento estabelecido no Edital, julgar vencedoras as propostas das empresas ERREVÊ ENGENHARIA LTDA e JF ENGENHARIA LTDA. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 130.552,98 (cento e trinta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos). Os valores apresentados para cada um dos lotes não correspondem exatamente ao valor total posto que, utilizado o arredondamento do sistema de planilha para a confecção das propostas. Foi questionado aos licitantes quanto à


PODER JUDICIÁRIO

Comissão Permanente de Licitação

possibilidade de renúncia do direito de interposição de recursos relativos à habilitação e propostas de preços, tendo todos respondido de forma positiva. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Eu, Bruno (Bruno Castro Vendramini), servidor convidado a secretariar a reunião, que a subscrevi.



Rogério Jayme
Presidente



Maria Lúcia da Veiga J. Mundim
Membro da CPL

Marcelo de Amorim
Membro da CPL

